



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA № 7/2024-079 (LN № 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 7/2024-0079, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes; fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa, ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais) referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentação comprobatória do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA